



# **Câmara Municipal de Angélica**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*

## **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA N° 013/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar o servidor T.A. S. P, matrícula 62, em atenção ao disposto no art. 49, caput, §1°, §2° e §3° do Estatuto do Servidor Público do Município de Angélica - LC n° 004/2009 e arts. 18, 19 e 20 da Resolução n° 001/2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS.  
Plenário Jose Mazola Barbosa 06 de março de 2023.*

**IVO FERREIRA DO SANTOS**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Biênio 2023/2024